

PORTARIA N° 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 52742/2014, de 28 de novembro de 2014 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 52742/2014, de 28 de novembro de 2014:

·LUIZ MARCOS RAMIRES – Procurador do Município – Matrícula n° 6460.

·CAMILA BASTOS RODRIGUES – Técnica de Atividades Organizacionais I – Matrícula n° . 8170.

·SIMONE DE AMORIM PADILHA – Técnica de Atividades Organizacionais I – Matrícula n° . 7997.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 06 de janeiro de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria “P” n°. 3 de 01.01.2013

PORTARIA N° 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 44483/2014, de 29 de setembro de 2014 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 44483/2014, de 29 de setembro de 2014:

·LUIZ MARCOS RAMIRES – Procurador do Município – Matrícula n° 6460.

·MARLY BRAZIL FALLERO DOS SANTOS – Profissional de Serviço de Saúde - Bióloga – Matrícula n° . 3779.

·WALKÍRIA ARRUDA DA SILVA – Profissional de Serviço de Saúde – Médica Veterinária - Matrícula n° . 6606.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 06 de janeiro de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria “P” n°. 3 de 01.01.2013

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9f433013

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>